Lei nº 371, de 21 de outubro de 2004

Dispõe sobre denominação de rua, neste município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Pastor Adão Rufino Ribeiro**, a Antiga Rua Monte Real, contígua à Praça José Gregório de Almeida, entre as ruas Vereador José Ritti e Tupi, e da Rua Antônio de Castro Vilas Boas até a Rua Aurora, na Vila Ribeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 21 de outubro de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm